Adesão ao sistema de débito directo

Município de Amares

DOMASP – Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Saúde Pública

Requerente:_____Consumidor nº: _____

Morada: _____

Código Postal: _ ____ - _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

BI/C.Cidadão n.º _____ Identificação fiscal de Contribuinte n.º_____

Telf.:_____ Telm: _____ Fax: _____

Correio Electrónico: _____

Ao abrigo do Regulamento Municipal de Águas e Saneamento, **autorizo o pagamento das importâncias apresentadas pela Câmara Municipal de Amares, por débito da conta abaixo indicada.**

Banco:

IBAN: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

BIC/SWIFT: | | | | | | | | | | |

O primeiro recibo que vai ao banco é o do mês de _____

A insuficiência de saldo não responsabiliza o Banco pela execução dos pagamentos.

Enviar o recibo para: Morada da residência ☐ Morada da instalação ☐

Morada da instalação: _____

Código Postal:_____ ____ - _ _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

Nome do consumidor: _____

Nº de consumidor: _____

Local: _____

Amares, ... de..... de

O Requerente,

_____

B.I./CC válido até

Dados a preencher pelo signatário, nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

Para o efeito, apresenta os seguintes elementos necessários para análise

☐ ☐ Cópia do BI/CC e NIF

☐ ☐ Cópia do NIB (Número Interno Bancário)

☐ ☐ Factura/recibo

Informação dos serviços:	Nome:_____ Serviço:_____ Data: _____/_____/_____ Rubrica:

Largo do Município | 4720-058 Amares
Tel.: 253993 761 | Fax: 253992643
Www.cm-amares.pt | cm.amares@mail.telepac.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MA. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MA, a sua actualização ou correcção.